

## Câmara Municipal de Araripina

## Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.672 de 18 de Agosto de 1986.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

## A Câmara Municipal de Araripina decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CZ\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados), destinados as obras de abertura de uma rua sem denominação, partindo da Avenida Perimetral até o Campo Santo (Cemitério do Iracema), nesta cidade, e terá a seguinte classificação:

| 7 -         | Secret. de Viação, Obras Públicas e Urbanismo |                |
|-------------|---|----------------|
| 7.2 -       | Divisão Rodoviária Municipal                  |                |
| 16885341.57 | Obras de abertura de uma Rua que liga a       |                |
|             | Perimetral ao Campo Santo (C. do Iracema)     |                |
| 4110.00     | Obras e Instalações                           | 60.000,00      |
|             | Total   | CZ\$ 60.000,00 |

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo primeiro desta lei ocorrerá por conta da anulação da seguinte dotação.

| 4110.00     | Obras e Instalações  Total                    | 60.000,00<br>CZ\$ 60.000,00 |
|-------------|---|-----------------------------|
|             | 1 3   | <u> </u>                    |
| 16885343.35 | Aquisição de uma Patrol                       |                             |
| 7.2 -       | Divisão Rodoviária Municipal                  |                             |
| 7 -         | Secret. de Viação, Obras Públicas e Urbanismo |                             |

 $Art. 3^{o}$  - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 18 de Agosto de 1986.

Luiz de Alencar Barreto - Presidente

Ancilon Mendes da Costa - 1º Secretário

Joaquim Lima Filho - 2º Secretário